Ata da quinta (5ª) sessão ordinária do segundo período legislativo da quarta sessão legislativa, realizada no dia quatro (04) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às onze horas (11h), no prédio da Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo, localizado na rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), no Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador, o Sr. Emerson Ferreira Calado, presidente, juntamente com a Mesa Diretora, composta pelo primeiro secretário, o vereador David Marques de Amorim, e pela segunda secretária, a vereadora Geneci Hélia Ramos dos Passos. Estavam presentes os vereadores David Marques de Amorim, Geneci Hélia Ramos dos Passos, Ricácio Toubson Campina da Silva, Ednaldo Antônio Marcelino Gomes, Eden Vinícius Lessa de Campos Carvalho, José Edriano de Melo, José Edvan da Silva, Elissandra Lins Ferreira Barros e Alvani Correia Feitoza, havendo o quórum legal e regimental, o presidente declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos. Ato contínuo, o presidente deu as boas-vindas a todos e solicitou que todos se pusessem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, Evangelho de Lucas, capítulo 4 do versículo 38 ao 44, lido pelo vereador José Edvan. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Cupira. Em seguida, autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e iniciou a leitura. Em sequência, o presidente perguntou se todos os vereadores presentes estavam de acordo com o conteúdo da ata e recolheu suas assinaturas. Logo após, registrou a ausência não justificada do vereador Adjailson Batista. Em seguida, o presidente apresentou o expediente do dia: Reforçar Convite – Ato Cívico 7 de setembro; Ofício nº 083/2024; Ofícios GP nº 123, 124, 125, 126 e 127/2024 e Requerimento nº 066/2024, em seguida autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do expediente do dia. Assim ele o fez. Conforme o artigo 201 do Regimento Interno, o presidente informou que não houveram inscritos para o Tema Livre. Dando continuidade, o presidente apresentou os Projetos de Lei Municipal nº 259/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do programa "Letras e números numa aventura divertida: programa municipal de alfabetização – PMALFA Cupira", que tem por objetivo garantir a alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino na idade certa e dá outras providências, que foi encaminhado às devidas comissões para darem seus pareceres; Projeto de Lei nº 260/2024 de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro por desempenho contante da portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que autoriza o pagamento de gratificação por

Digitalizado com CamScanner